



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0006153-41.2020.6.13.8000
Contrato nº 062/21 – TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2021 da Presidência, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, CNPJ nº 09.169.438/0001-72, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação do Contrato nº **062/2021**, decorrente de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2021.

Parágrafo Único: O valor mensal da prestação dos serviços dos postos fixos fica alterado de R\$ 78.686,40 (setenta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para **R\$ 81.951,22 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)** e o valor total dos postos temporários fica alterado de R\$193.689,60 (cento e noventa e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para **R\$ 201.734,40 (duzentos e um mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)** a partir de 1º de novembro de 2021.

O valor total estimado das horas extras para o ano eleitoral fica alterado de R\$205.561,65 (duzentos e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 214.044,30 (duzentos e quatorze mil quarenta e quatro reais e trinta centavos)** e para o ano não eleitoral fica alterado de R\$75.046,83 (setenta e cinco mil quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) para **R\$77.781,36 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 97.617,67 (noventa e sete mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.01 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 14.144/2021

Unidade Orçamentária: 14.113

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

Parágrafo Único: Foi feito reforço orçamentário na Nota de Empenho nº 2021NE001183, em 23/12/2021, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e serão emitidas Notas de Empenho para os exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia de **R\$ 4.880,88 (quatro mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo de Apostilamento segundo uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue até o **20º (vigésimo) dia útil** da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 57, § 4º da IN SLTI/MPOG 05/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Rodolfo Francisco Castro Pacheco
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**,
Secretário(a), em 30/12/2021, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2304880** e o código CRC **75ED1895**.

0013414-23.2021.6.13.8000

2304880v1